



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

**RETIFICAÇÃO
PUBLICADA NO DOE Nº 157, DE 23.08.16**

No Decreto n. 20.943, de 16 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 109, de 16 de junho de 2016, que “altera, acrescenta e revoga dispositivos do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, aprovado pelo Decreto n. 9.157, de 24 de julho de 2000”.

No *caput* artigo 1º do Decreto n. 20.943.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. Passam a vigorar, com a seguinte redação, **os dispositivos adiante enumerados do Decreto n. 9.157, de 24 de julho de 2000:**

.....”

LEIA-SE:

“Art. 1º. Passam a vigorar, com a seguinte redação, **os dispositivos adiante enumerados do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, aprovado pelo Decreto n. 9.157, de 24 de julho de 2000:**

.....”

No *caput* artigo 2º do Decreto n. 20.943.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º. Ficam acrescentados, com a seguinte redação, **os dispositivos adiante enumerados do Decreto n. 9.157, de 24 de julho de 2000:**

.....

LEIA-SE:

“Art. 2º. Ficam acrescentados, com a seguinte redação, **os dispositivos adiante enumerados ao Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, aprovado pelo Decreto n. 9.157, de 24 de julho de 2000:**

.....”

No artigo 3º do Decreto n. 20.943.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º. Fica revogado o inciso III do artigo 30 do Decreto n. 9.157, de 24 de julho de 2000”.”

LEIA-SE:

“Art. 3º. Fica revogado o inciso III do artigo 30 do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, aprovado pelo Decreto n. 9.157, de 24 de julho de 2000”.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual